PROJETO DE EMENDA N° 003/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 135/2023

DISPÕE SOBRE A EMENDA MODIFICATIVA À PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida

Observados os termos do inciso II do art. 217 do Regimento Interno desta Casa, apresento emenda modificativa à proposta Orçamentária para o exercício de 2024, objeto do Projeto de Lei nº 135/2023 nos seguintes termos:

Art.1º- Amplia o valor dos repasses Vinculados ao Departamento de Desenvolvimento Local, constantes do anexo 2 (Natureza da Despesa por Unidade Executora), do Projeto de Lei nº 135/202, vinculando em caráter impositivo ao programa específico para manutenção e limpeza das praias e do programa de conscientização e sustentabilidade "Praia Limpa", a quantia de R$174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), na dotação do programa, que passará a constar da peça Orçamentária com a seguinte redação:

I – Adição - Anexo 2- Natureza da Despesa -Por Unidade Executora - Geral.
Órgão: Poder Executivo - 02
Unidade Orçamentária: Departamento de Desenvolvimento Local. – 26
Unidade Executora: **Divisão de Meio Ambiente**– 04
Categoria: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 3.3.90.39
Programa: Praia Limpa-manutenção e limpeza das praias.
Valor Orçado R$ 30.000,00
Valor adicionado R$ 174.000,00
Valor Atualizado: R$ 204.000,00

II – Anulação - Anexo 2- Natureza da Despesa -Por Unidade Executora - Geral.
Órgão: Poder Executivo
Unidade Orçamentária: Departamento de Desenvolvimento Local - 26
Unidade Executora: **Divisão de Turismo** - 01
Categoria: Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – 3.3.90.39
Valor Orçado: 8.215.000,00
Valor Retirado: R$ 174.000,00
Valor Atualizado: R$ 8.041.000,00

Art.2º- Ficam convalidadas as demais peças Orçamentárias nos termos da proposta em anexo, cabendo à Comissão de Orçamento e Finanças providenciar as necessárias alterações.

Plenário dos Emancipadores, 06 de dezembro de 2023.

IVAN HELENO DA SILVA:31579967892

Assinado de forma digital por IVAN HELENO DA SILVA:31579967892
Dados: 2023.12.06 10:01:03 -03'00'

IVAN HELENO DA SILVA
Vereador – PSB

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a V. Exc.ª, em anexo, a proposta de emenda ao Projeto de Orçamento do Município para o exercício de 2024.

Cabe ressaltar, que a proposta está afinada com os preceitos instituídos no art. 164 da Lei Orgânica, combinado com o inciso II do art. 217 do Regimento Interno desta Egrégia Casa.

"Ilha Comprida 74km de Praia".

Justifica-se essa solicitação de emenda, visto que hoje os recursos destinados aos cuidados com as nossas praias vinculados à programa de responsabilidade de uso e **sustentabilidade** é insuficiente para realização de atividades e programas efetivos. Espera-se que com a realocação de recursos para o departamento responsável, implemente-se programas à exemplo do "Praia Limpa" cujo objetivo é criar uma consciência coletiva sustentável em relação à resíduos descartados nas praias, **geração de renda**, proporcionando melhoria nas condições de vida do participante e **inclusão social** desses sujeitos, por meio de atividades práticas e de **capacitação e qualificação** através de cursos, palestras e oficinas. Lembrando que o Município de Ilha Comprida, dispões de um Centro de Educação Ambiental, o qual seria uma grande ferramenta para o desenvolvimento de programas e projetos ainda mais com maior quantidade de investimento.